



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 1137/CCI.

Palmas, 22 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Amélio Cayres de Almeida**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Encaminhamento de documentos complementares ao Projeto de Lei nº 8, de 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do Governador **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, em atenção à tramitação legislativa da matéria veiculada no Projeto de Lei nº 8, de 16 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo a incorporar ao Sistema Rodoviário Estadual e a transferir à União os trechos viários que especifica, e denomina Rodovia Governador Moisés Nogueira Avelino a ligação rodoviária que menciona, encaminho a Vossa Excelência a documentação complementar exigida pela Lei nº 3.775, de 11 de janeiro de 2021, para fins de instrução do processo legislativo correlato.

Atenciosamente,

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

SGD: 2026/09029/002752





COASC-AL

73.09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAISCERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

CPF

010.821.831-72

MATRÍCULA:

126706 01 55 2026 4 00075 083 0022790 63

Data do Falecimento	Data Falecimento	Horário do Falecimento
vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco	27/12/2025	00:44
Local de falecimento	Município de falecimento	UF
Quadra 204 Sul Alameda 07 QI 14 Lote 04, Plano Diretor Sul	Palmas	TO
Sexo	Estado Civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino	casado	VIRGÍNIA CONSTÂNCIA PUGLIESI AVELINO
Idade	Data de Nascimento	Município naturalidade
85 anos	vinte de maio de mil novecentos e quarenta	Santa Filomena
		UF
		PI
Nome do(a)s Genitor(es)		
ANTÔNIO LUIZ AVELINO; ZULMIRA NOGUEIRA AVELINO		
CAUSA DA MORTE		
Caquexia Neoplásica, atual, Gastroenterocolite pré Salmonela, 40 dias, Mieloma Múltiplo, 8 anos, Diabetes Mellitus		
Nome do médico que atestou o óbito	Número do Documento	
MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	1383	
Local Sepultamento/Cremação	Município	UF
Cemitério Bom Jesus	Paraiso do Tocantins	TO
Data de Registro	Data Registro	
oito de janeiro de dois mil e vinte e seis	08/01/2026	
Nome do Declarante	Existência de Bens	Existência de Filhos
IGOR PUGLIESI AVELINO	Sim	Deixou 3 filhos: IURI PUGLIESI AVELINO com 55 anos de idade, IGOR PUGLIESI AVELINO com 54 anos de idade, LARA PUGLIESI AVELINO com 49 anos de idade
Anotações/Averbações		
Declaração de óbito Nº 366929011		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO		
DOCUMENTO: RG	NUMERO: 1.077.083 2ª Via	Emissor: SSP-TO
		Emissão: 15/06/2010

CNS nº 12.670-6

Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

Fernando de Souza Amorim

Oficial do Registro Civil

404 Sul Av. LO 11 lote 08 Palmas-TO, Cep 77021-640

Telefone: (63) 3322-1176 Celular: (63) 99282-5027 E-mail:

cartorio@registrocivilpalmas.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Palmas-TO, 08 de Janeiro de 2026.Késia Rosa Campelo
Escrevente Registral

Poder Judiciário

Estado do Tocantins

Selo Digital de Fiscalização de Registro Civil

126706AAA520260-OWM

Confira a autenticidade do ato em

<https://www.tjto.jus.br>

1 Ato(s) Praticado(s)

Emolumento R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total R\$ 0,00;

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Fernando de Souza Amorim - Oficial de Registro
COMARCA DE PALMAS - TO
CNPJ: 53.651.801/0001-83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.077.083 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2010

NOME MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ AVELINO ZULMIRA NOGUEIRA AVELINO

NATURALIDADE SANTA FILOMENA-PI DATA DE NASCIMENTO 20/05/1940

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 11.225, Lv B-58, Fls 73, Exp. 24/02/1970

CPF 010.821.831-72

ASSINATURA DO TITULAR 29022

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GABINETE DO 2º OFÍCIO
Paraíso do Tocantins - TO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Paraíso do Tocantins - TO, 03/01/13

Daisy Vieira de Souza
 Escrevente



4675



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

OCCUPACAO COMPROVADA POR DECLARACAO DO
CADASTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Assinatura] Dr. *[Assinatura]* Antônio
CPF 000000000-00

CIC

NASCIMENTO

20.05.40

INSCRICAO AO CPF

010 821 831 72

CONTRIBUINTE

MOISES ROQUEIRA AVELINO

[Assinatura]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Paraiso do Tocantins - TO
AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.
Paraiso do Tocantins - TO, 03/01/13

[Assinatura]
Daisy Vieira de Souza
Escrevente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

68067506/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MOISES NOGUEIRA AVELINO

OU

CPF n. 010.821.831-72

Certidão emitida em 17/06/2026, às 15:02:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

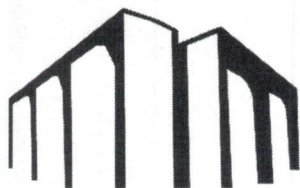
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 17/06/2026, às 07:47:56.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 68067506

Código de Validação: B2D9 C926 E85C 0FA8 3F2B 31A8 FAFA 2C30

Data da Atualização: 17/06/2026, às 07:47:56





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. b975c247

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MOISES NOGUEIRA AVELINO

CPF n. 010.821.831-72

Certidão emitida em: 17/06/2026, às 14:59:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 17/06/2026, 14:59:52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOISES NOGUEIRA AVELINO
CPF: 010.821.831-72 - Titular Falecido

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:43 do dia 17/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2026.

Código de controle da certidão: **63E7.17B6.D412.A57C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**



Número da Certidão
8086530



Validador

56759998109045464677363896137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: ESPÓLEO DE MOISES NOGUEIRA AVELINO

CPF: 010.821.831-72

ENDEREÇO: FAZENDA RANCHO MONA, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - 14h 57m 16s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR**, na data do óbito registrado, registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**

Inscrição: **0186 5809 2712**

Zona: 007 Seção: 0187

Município: 95192 - PARAISO DO TOCANTINS

UF: TO

Data de nascimento: 20/05/1940

Domicílio desde: 13/09/2011

Filiação: - ZULMIRA NOGUEIRA AVELINO
- ANTÔNIO LUIZ AVELINO

Certidão emitida às 14:54 em 17/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DWG+.TECE.N6RC./RRY

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2026 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.821.831-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A32.E047.391D.5111 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php